Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA Nº 42

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/12/22
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Pedro Sampaio/PSC**
Ação/Beneficiário:	2269 - Adquirir equipamentos para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas e de Lazer com Crianças e Adolescentes

Justificativa: Esta emenda visa colaborar para que se faça a aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das ações da Secretaria de Esportes voltada para a população do município

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Unidade:	001	Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Programa:	0067	Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação/Descrição:	2269	Adquirir equipamentos para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas e de Lazer com Crianças e Adolescentes, sendo um Kit Esportivo de Artes Marciais II (10 Kimonos Jiu Jitsu, 10 Kimonos Judô, 10 Kimonos Karatê, 10 Kimonos Dobo Taekwondo).
Modalidade de Aplicação	449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Referencia	2094	
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	6,000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total	R$ 225.000,00	Duzentos e vinte e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 4.464.000,00	Quatro milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 14 de dezembro de 2022.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

PROTOCOLO DIRETORIA LEGISLATIVA